GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO nº 703 de 03 de Dezembro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

1º - Remover os servidores abaixo relacionados da Governadoria para a Secretaria de Estado da Administração:

- Francisco Silva de Oliveira, Condutor de Viaturas, cadastro nº 10.234.
- Gilberto Paulo de Oliveira, Condutor de Viaturas, cadastro nº 17.818.
- Francisco Navegante Ramalho, Mot. de Veículos Terrestres, cadastro nº 00.678.

2º - Colocar os referidos servidores a disposição da Governadoria.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 222 do dia 08/12/82